

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº 24001.093795/2025-14 O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com art. o art. 63§§1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 198,39 (cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), junto a empresa (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº 07.113.566/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta esgoto sanitário para a COADS DE CANINDÉ, referente ao mês de OUTUBRO/ 2025. Canindé- CE, 24 de novembro de 2025.

Antonio Weliton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.088179/2024-52**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.033,41 (quatro mil e trinta e três reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **MANUEL TOME DE SOUSA NETO**, matrícula nº 30030702, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin -HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP Nº 24001.058438/2024-11**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 247,96 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), junto ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DA COADS DE CANINDÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.566/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta esgoto sanitário para a COADS DE CANINDÉ, referente ao mês de JULHO / 2024. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, em Canindé, 24 de novembro de 2025.

Antonio Weliton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP Nº 24001.096964/2024-89**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 e art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 178,89 (cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), junto ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DA COADS DE CANINDÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.566/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta esgoto sanitário para a COADS DE CANINDÉ, referente ao mês de NOVEMBRO/ 2024.

Antonio Weliton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.036684/2025-01**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI – SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, e considerando as competências da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações, documentos, atestos e comprovações constantes do processo em epígrafe, RESOLVE, com fundamento na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, no art. 37 c/c o art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, no inciso I, do parágrafo único, do art. 112, da Lei Estadual nº 9.809/1973, resolve **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais), em favor do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**, inscrito no CNPJ nº 09.071.447/0001-07, referente aos serviços executados no âmbito do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, nas modalidades Física e Intelectual, no período de outubro a dezembro de 2024, os quais foram devidamente comprovados por atesto (fls. 205–210), produção SIA/SUS (fls. 265–269), justificativa administrativa (fl. 3), e demais documentos integrantes do presente processo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, aos 25/11/2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.102643/2025-10**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da lei nº 4.320 /1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 118.983,00 (cento e dezoito mil novecentos e oitenta e três reais), junto a **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 90.909.631/0001-10, referente ao fornecimento de 68 (sessenta e oito) equipamentos desfibriladores externos automáticos (DEA), do SAMU 192 CE, no período de 01 de setembro de 2025 a 14 de novembro de 2025, decorrente do Contrato 481/2024. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2025.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO Nº 24001.083940/2025-41**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da

